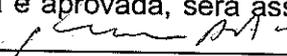
	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	ATA DE REUNIÃO	DATA REVISÃO:	24/01/2020

ATA DA SEPTUAGÉSIMA NONA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO NA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

Às treze horas e sete minutos do dia trinta e um de agosto de dois mil e vinte e um, no **Sistema de Deliberação Remota – SDR** reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação (**CCJR**), com a presença dos seguintes deputados: Romeu Aldigueri (**presidiu a reunião**), Salmito, Juliocésar Filho, Augusta Brito, Acrísio Sena e Queiroz Filho. Constatando número regimental, o Presidente, deputado Romeu Aldigueri, declarou abertos os trabalhos: **II – Expediente:** nada constou; **III – Ordem do Dia:** colocou em discussão e votação as seguintes proposições e os respectivos pareceres:

1. Emenda à Mensagem nº 114/2021, oriunda da Mensagem nº 8.729, de autoria do Poder Executivo – “Torna permanente a Política Pública Social prevista nas Leis nº 17.428, de 23 de março de 2021, e nº 17.202, de 08 de abril de 2020, as quais dispõem sobre a aquisição e a distribuição pelo Poder Executivo de gás em botijão à população cearense solicitante mais vulnerável.” (**Deliberado na 76ª Reunião Extraordinária em 25/08/2021**) **Emenda Aditiva nº 01/21, de autoria do deputado Elmano Freitas** – “Acrescenta o art. 2º ao Projeto de Lei nº 114/2021, que acompanha a Mensagem nº 8.729, de 24 de agosto de 2021, na forma que indica.” Parecer favorável com modificação pelo relator, deputado Juliocésar Filho. Conclusão: Aprovado o parecer do relator. **2. Emenda de Plenário à Mensagem nº 111/2021, oriunda da Mensagem nº 8.726, de autoria do Poder Executivo** – “Institui premiação de incentivo ao aprimoramento da Política de Assistência Social desenvolvida pelos Centros de Referências de Assistência Social – CRAS no estado do Ceará, buscando o aperfeiçoamento dos serviços, programas e benefícios de proteção social básica desenvolvidos no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.” (**Deliberada na 76ª Reunião Extraordinária de 31.08.2021**) (CSSS, CTASP, COFT) **Emenda Aditiva de Plenário nº 01/2021, de autoria do deputado Renato Roseno** – “Adiciona o inciso VI ao artigo 2º da Proposição nº 111/21.” Parecer favorável do relator, deputado Juliocésar Filho. Conclusão: Aprovado o parecer do relator. **3. Projeto de Lei nº 335/2021, de autoria do deputado Renato Roseno** – “Institui o dia da Preta Tia Simoa e da Mulher Negra e a Semana Preta Tia Simoa de combate à discriminação contra as mulheres negras no Estado do Ceará.” (CCJR) Parecer favorável da Procuradoria. Parecer favorável do relator, deputado Guilherme Sampaio. Conclusão: Aprovado o parecer do relator. **4. Requerimento de autoria do deputado Davi de Raimundo** – “Requer a concessão de licença para tratar de interesse particular, pelo período de 120 (cento e vinte) dias.” (CCJR). Regime de urgência considerado em 01.09.2021 (Art. 151 §2º do R.I.) Parecer favorável do relator, deputado Juliocésar Filho. Conclusão: Aprovado o parecer do relator. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Francypaula Carolina Barbosa França, , Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente, deputado Romeu Aldigueri  e pelos demais deputados presentes.

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	ATA DE REUNIÃO	DATA REVISÃO:	24/01/2020

Continuação da Ata da 79ª Reunião Extraordinária da CCJR

Deputado Salmito _____

Deputado Juliocésar Filho _____

Deputada Augusta Brito _____

Deputado Acrísio Sena _____

Deputado Queiroz Filho _____